

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201356064

Código MEC: 928241

**Código da
Avaliação:** 112394

**Ato
Regulatório:** Autorização Vinculada a Credenciamento

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 283-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Autorização de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE DO VALE DO RIO ARINOS - AJES

Endereço da IES:

65652 - Campus Principal - Rua Nelson Aparecido Fragnan, S/N Jardim Universitário.
Juara - MT.
CEP:78575-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PSICOLOGIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 08/01/2016 11:34:06

**Período de
Visita:** 13/03/2016 a 16/03/2016

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Monica Giceia Carvalho Costa (03905505827) -> coordenador(a) da comissão

Celi Corrêa Neres (42214521100)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA – ME, CNPJ, 11.847.382/0001-00, pessoa jurídica de direito privado - com fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Gabriel Muller, no 1065, bairro Módulo 01, CEP 78320-000, Juína, Mato Grosso, documento legal devidamente registrado é mantenedora da FACULDADE DO VALE DO RIO ARINOS – AJES que aguarda portaria de credenciamento e esta situada em imóvel próprio na Rua Nelson Aparecido Fragnan Nº: S/N Juara/MT, CEP: 78575000, conforme documentação registrada no Cartório de Registro Civil e Notas de Novo Horizonte MT apresentada in loco.

No Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI consta que a missão da instituição é “constituir-se em um centro de excelência de Ensino Superior compromissado em produzir e difundir o conhecimento científico como promotora do desenvolvimento humano, ético, social e cultural, contribuindo para a formação de profissionais competentes, através de um ensino inovador e de qualidade articulado com a pesquisa e extensão, mediante a integração dos cursos ofertados, objetivando instrumentalizar para o enfrentamento dos desafios do mundo contemporâneo, propiciando melhoria na qualidade sócio-econômico-educacional do país”. A IES esta sediada no município de Juara, criado em 1983, situado a 730 km de Cuiabá capital do estado de Mato Grosso, cuja população estimada em 2014 é 33.483 habitantes; o polo regional (cidades de Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos, Tabaporã, Brasnorte, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Nova Maringá e Apiacás) tem uma população de 110.184 habitantes. A economia local é baseada na extração de madeira, pecuária e agricultura. Juara ocupa a vigésima posição entre os cem municípios com os maiores Pib's agropecuários do País. A produção de carne e derivados do leite é um setor relevante na economia juarense. O cenário econômico do município passa atualmente por um processo de transformação, pois a chegada da agricultura moderna, especialmente da soja, grandes empresas do ramo têm chegado à cidade. A expectativa de crescimento ainda maior tem atraído novos investidores e diversificado cada vez mais a economia local. A IES ainda não iniciou suas atividades acadêmicas encontra-se em processo de credenciamento. No município não existe curso de graduação de Psicologia o curso mais próximo fica a 200 km, na cidade de Juína MT.

Curso:

O Curso pretendido pela FACULDADE DO VALE DO RIO ARINOS-AJES é o de Bacharelado em Psicologia, previsto para funcionar em prédio próprio na Rua Nelson

Aparecido Fragnan, S/N Juara/MT, CEP: 78575000, mesmo endereço que consta no ofício de designação. No município não existe curso de graduação em Psicologia o curso mais próximo fica a 200 Km, na cidade de Juina. Esta registrado no sistema e-mec e consta no PPC apresentado in loco a carga horária do curso de 4.690 horas (disciplinas teóricas 2.990 hs, práticas 330 hs, Estágio Supervisionado Básico 120 horas e Estagio Supervisionado Obrigatório 570 horas, Disciplina das ênfases 320 horas atividades complementares 200 hs e disciplinas optativas 240 hs); curso presencial, noturno com 100 vagas anuais, entrada semestral. O tempo mínimo de integralização é de 10 semestres e e máximo de 16 semestre. Consta no ofício de designação como coordenadora do curso a professora Dr^a Nadie Cristina Ferreira Machado Spence, in loco nos apresentaram como coordenadora do curso por Portaria de nomeação n. 008/2014 de 13 de novembro de 2014. A coordenadora possui experiência profissional comprovada de 09 anos e 02 anos de magistério superior e 02 ano e 4 meses de gestão acadêmica.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão avaliadora para fins de Autorização de Curso de Bacharelado em Psicologia foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP datado de 04/08/2016, para a realização da avaliação Nº 112396, processo nº201356066; IES – Faculdade do Vale do Rio Arinos – AJES, situada na em imóvel próprio na Rua Nelson Aparecido Fragnan Nº: S/N Juara/MT, CEP: 78575000. O referido endereço é o mesmo que consta no Ofício de Designação, confirmado na visita in loco. A referida comissão, composta pela Professora Mônica Gicéia Carvalho Costa (coordenadora) e Professora Dr^a Celi Correa Neres. Como iniciativa preliminar à avaliação in loco, os avaliadores certificaram-se de toda a documentação incorporada aos instrumentos pertinentes ao processo de avaliação no sistema e-MEC. A comissão efetuou contato com o dirigente da IES, o Sr. Clódis Antonio Menegaz, contato este profícuo e cordial, que possibilitou aprovação pelas partes de uma Agenda de Trabalho previamente encaminhada. Além disso, foi determinada a metodologia de trabalho mediante rotinas sequenciais em padrão adotado pelos avaliadores. Os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório foram: o PDI (2013-2018), o PPC (2013), os relatórios produzidos pela IES (extensão, pesquisa, autoavaliações, etc.) e pastas dos professores. Ainda serviram como subsídios para este relatório as informações coletadas na reunião com os docentes, CPA, NDE e discentes, a coordenadora do curso e funcionários dos diferentes setores visitados, bem como o material constante do formulário eletrônico preenchido pela IES. A leitura detalhada do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) disponíveis no e-MEC foi realizada levantando-se pontos a serem melhor investigados durante a visita in loco. Feito isso, a comissão passou aos achados nas coletas dos dados para produzir o relatório de avaliação, selecionando as evidências que julgou pertinente demonstrar, e enunciar os conceitos que lhe foi solicitado atribuir, como se verá a seguir.

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional 4

Justificativa para conceito 4: O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. /a sociedade juarense tem carência deste curso devido as demandas da comunidade. pelo atendimento das necessidades educacionais da região para ajudá-la no desenvolvimento e inovação de produtos e serviços que possam contribuir para a sua prosperidade; b) pela prestação de serviços convencionais e avançados para o aprimoramento do atendimento especial, de acordo com a qualidade exigida pelos diversos seguimentos do mercado, contribuindo para atrair, desenvolver e motivar a comunidade pela constante otimização de seus serviços; c) pela contribuição à melhoria dos serviços de administração de negócios e finanças e formação de professores necessários à sociedade em desenvolvimento, mediante o domínio e a difusão de conhecimentos em prol das soluções de acesso, uso das novas tecnologias de informação e lucratividade delas decorrentes. d) pela busca da excelência no que realizar, desde iniciação científica, programas de extensão, produção e prestação de serviços comunitários e acadêmicos, formação geral e específica, com vantagem competitiva na área empresarial e de educação, e portanto promotora de uma melhor qualidade de vida para todos.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 3

Justificativa para conceito 3: As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão previstas, de maneira suficiente, no âmbito do curso. A les apresenta suficientemente as ações futuras no que a tange às políticas de ensino, pesquisa e extensão. Para a Instituição, o ensino e a Pesquisa e a Extensão são um processo integrado e imprescindível à vida acadêmica; uma atividade conjunta entre docentes e discentes, possibilitando a aquisição e reconstrução de conhecimentos tanto teóricos quanto metodológicos, necessários ao desenvolvimento do trabalho investigativo.

1.3. Objetivos do curso 3

Justificativa para conceito 3: Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. Atendendo aos princípios e compromissos propostos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, o curso de Psicologia da AJES tem por objetivo geral formar profissionais psicólogos capazes de atuar em psicologia clínica, educacional, jurídica e organizacional, bem como para atuar em programas de pesquisa na área de Psicologia, visando a utilização dos

conhecimentos psicológicos no campo social, cultural, educacional, clínico, jurídico e organizacional, norteados pela promoção da saúde individual e coletiva, pela promoção do bem-estar social e pelo respeito aos Direitos Humanos.

1.4. Perfil profissional do egresso 3

Justificativa para conceito 3: O perfil profissional previsto no Projeto Pedagógico do Curso expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso. A Instituição tem como filosofia formar profissionais críticos, reflexivos e com sensibilidade solidária, de modo que respondam adequadamente às demandas sociais impostas por uma sociedade tecnológica, globalizada e competitiva. Não basta ao graduando apenas o conhecimento técnico e teórico para a solução das questões que irá encontrar em sua vida profissional.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 3

Justificativa para conceito 3: A estrutura curricular prevista contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade. Segundo o PPC a proposta curricular deverá constituir-se em agente transformador preparando os indivíduos para as constantes mudanças sociais advindas dos avanços das ciências e das tecnologias.

1.6. Conteúdos curriculares 2

Justificativa para conceito 2: Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, de maneira insuficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. A disciplina de matemática I está contemplada no curso com conteúdos referentes a educação básica, que não convergem com os conteúdos curriculares das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Psicologia.

1.7. Metodologia 3

Justificativa para conceito 3: As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia prevista, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. O processo de ensino-aprendizagem será centrado no aluno, tendo este como sujeito corresponsável da aprendizagem e, o professor será o facilitador e mediador nesse processo, deverá seguir as orientações das resoluções pertinentes que Instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os

cursos de graduação em Psicologia.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 4

Justificativa para conceito 4:O estágio curricular supervisionado previsto está muito bem regulamentado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Psicologia, visando assegurar a prática das competências e habilidades apreendidas em situações e contextos de âmbito profissional, o currículo do curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade do Vale do Rio Arinos inclui a realização de estágios básicos e obrigatórios, supervisionados para a formação de psicólogos.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Este é um curso de Bacharelado em Psicologia na modalidade presencial.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Este é um curso de Bacharelado em Psicologia na modalidade presencial.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Este é um curso de Bacharelado em Psicologia na modalidade presencial.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

Justificativa para conceito 4:As atividades complementares previstas estão muito bem regulamentadas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. Há regulamento das Atividade Prevendo sua carga horária e normas de aproveitamento dos estudos.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 3

Justificativa para conceito 3: O trabalho de conclusão de curso previsto está regulamentado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Ao final do curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade do Vale do Rio Arinos, o aluno deverá entregar um Trabalho de Conclusão do Curso – TCC, elaborado de forma monográfica, tendo nos dois últimos semestres a orientação específica para a realização do TCC. Entretanto a discussão acadêmica para a elaboração do TCC inicia no primeiro semestre do curso, quando os alunos cursam a disciplina de Introdução à Metodologia Científica. Nesta disciplina apresenta-se aos estudantes o tema da pesquisa, além de iniciar a instrumentalização para o processo de escrita. No sexto semestre os alunos dão continuidade ao desenvolvimento do pensamento acadêmico na disciplina de Metodologia da Pesquisa em Psicologia. Os alunos já podem ter ideia dos temas que irão desenvolver e usarão o espaço desta disciplina para potencializar o debate e preparar o início do Trabalho de Conclusão de Curso. O aluno terá a seu dispor um professor/orientador que faz parte do quadro docente do curso de Psicologia. O aluno poderá escolher o tema da pesquisa. pesquisa na área afim da psicologia. A elaboração da versão final da monografia deverá obedecer as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os projetos que envolvam seres humanos deverão ser enviados e submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) obedecendo à Resolução 196/96, só podendo ser iniciada a coleta de dados do projeto quando este receber o parecer favorável por parte do Comitê competente. A defesa do TCC será pública e realizada diante de uma banca examinadora composta por três docentes. A nota final do aluno exigida para aprovação no TCC é de 7,0 (sete). As monografias que obtiverem nota igual ou superior a 9,0 (nove) integrarão o acervo da biblioteca da AJES.

1.14. Apoio ao discente

4

Justificativa para conceito 4: O apoio ao discente previsto contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. Os alunos possuem formas de apoio que incluem Programas de Apoio financeiro, educacional, programa de Nivelamento e atendimento psicopedagógico, acompanhamento ao egresso, monitorias e ouvidoria.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas de maneira suficiente. Assim, considerando que deve ser resultado de um trabalho em equipe, envolvendo setores-chaves da IES, professores e representantes discentes, o Curso promoverá Fóruns de Discussões para avaliação do Projeto Pedagógico.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Este é um curso de Bacharelado em Psicologia na modalidade presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4: As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira muito boa, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3: Os procedimentos de avaliação previstos utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. A avaliação, frequência e modo de acompanhamento do ensino aprendizagem esta regulamentada.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4: O número de vagas previstas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para NSA

as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

Justificativa para conceito NSA:Este é um curso de Bacharelado em Psicologia na modalidade presencial.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Este é um curso de Bacharelado em Psicologia na modalidade presencial.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Este é um curso de Bacharelado em Psicologia na modalidade presencial.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Este é um curso de Bacharelado em Psicologia na modalidade presencial.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3:Estão previstas, de maneira suficiente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais priorizando o enfoque de atenção à saúde. A Clínica escola prevista está regulamentada.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Este é um curso de Bacharelado em Psicologia na modalidade presencial.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 3

Justificativa para conceito 3:A atuação do NDE previsto é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 3

Justificativa para conceito 3:A atuação do (a) coordenador (a) é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos:

gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. A Coordenadoria do Curso deverá, no que tange à sua competência, participa de ações institucionais que possibilitam o cumprimento da missão estabelecida no PDI e PPI; de reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante – NDE; de atividades acadêmicas do curso, seja coordenando ou supervisionando; do desenvolvimento da estrutura curricular, bem como da definição das diretrizes e objetivos de cada disciplina; do processo de avaliação do curso; do atendimento aos corpos docente e discente; do desenvolvimento do alunado, realizando análise dos resultados de aproveitamento escolar; identifica e encaminha aos órgãos executivos competentes da Instituição, necessidades materiais para desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso, em especial as relacionadas com estágios supervisionados e referências bibliográficas; propõe medidas de correção de falhas ou omissão curricular em relação aos corpos docente e discente.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5:A coordenadora possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior. A trajetória acadêmica é de 10 anos, de coordenação pedagógica do curso de Psicologia 2 anos e 4 meses

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho previsto da coordenadora é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas e as horas semanais dedicadas à coordenação maior que 10.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de um Curso de Psicologia.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Mais de 75% dos docentes previstos para o curso apresenta titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o 5

primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5: Mais de 35% de doutores previstos para o funcionamento do curso possuem doutorado.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

Justificativa para conceito 4: 60% do corpo docente previsto possui regime de trabalho de tempo parcial ou integral.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5: 80% do corpo docente previsto possui experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso de bacharelado em Psicologia.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos

Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos
Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5: 80% do corpo docente previsto para o funcionamento do Curso possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso de Psicologia.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3: O funcionamento do colegiado previsto está suficientemente regulamentado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: 50% dos docentes previstos para para o funcionamento do Curso têm de 4 a 6 produções nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso de Psicologia.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso de Psicologia.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de um Curso de Psicologia.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de um Curso de Psicologia.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de um Curso de Psicologia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de um Curso de Psicologia.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:Os gabinetes de trabalho disponíveis para os docentes em tempo integral são muito bons, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. A IES dispõe de gabinetes de trabalho docente que totalizam 90m², estes equipados com mesa, cadeiras e computadores, para pleno atendimento aos docentes.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 4

Justificativa para conceito 4:A sala de professores implantada para os docentes do curso é muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e

global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:As salas de aula implantadas para o curso são muito boas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, dimensões em função das vagas previstas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:O laboratório de informática para o curso atende, muito bem, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número previsto de usuários e acessibilidade.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculer a média considerando esses valores. 4

Justificativa para conceito 4:O acervo da bibliografia básica tem com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se 4

bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4: O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 4

Justificativa para conceito 4: Há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4: Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar 4

a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 4: Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4: Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Psicologia presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso de Psicologia.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso de Psicologia.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso de Psicologia.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso de Psicologia.		
3.17. Biotérios	Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso de Psicologia.		
3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde	Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	4
Justificativa para conceito 4: O curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos muito bons para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.		
3.19. Laboratórios de habilidades	Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	4
Justificativa para conceito 4: O curso dispõe de laboratórios previstos com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade muito boas para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área da saúde.		
3.20. Protocolos de experimentos	Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso de Psicologia.		
3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	3
Justificativa para conceito 3: Existe o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) funcionando de maneira suficiente e em processo de homologação pela CONEP.		
3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um Curso de Psicologia.		
REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS		
4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	NSA para os cursos	Sim
Justificativa para conceito Sim: O PPC está de acordo com a diretriz curricular do curso de Psicologia conforme Resolução CNE/CES nº 8, de 7 de maio de 2004 e Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011.		
Critério de análise:		
A IES se manifestou em relação ao requisito?		
4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme	NSA	

disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito NSA: Este é um curso de Psicologia Bacharelado, modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: A Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004 é contemplada nas disciplinas de Psicologia- Cultura indígena e afro-brasileira e Psicologia Diversidade e Inclusão Social.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: A Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012 é contemplada na disciplina de Psicologia e Direitos humanos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: Há a previsão deste quesito no PPC, pois o PLANO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS inclusive a pessoa com transtorno do espectro autista, atendendo a da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:sim. Todo o corpo docente possui pós-graduação lato sensu e stricto sensu. A IES possui um total 15 docentes sendo 4 mestres (27%), 9 doutores (60%) e 2 especialista (13%) onde 9 são regime integral (60%) e 6 regime parcial (40%)

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para os cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O Núcleo Docente Estruturante (NDE) está constituído por portaria 01/2015 de designação conforme (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Este é um curso de Psicologia Bacharelado, modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Este é um curso de Psicologia Bacharelado, modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° Sim 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para os cursos tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito Sim:O curso possui uma carga horária mínima de 4.450 horas mínimas. Desta forma cumpre a Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE

Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada)

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O tempo de integralização é de 10 semestre no mínimo e no máximo 16 semestres, desta forma cumprindo a Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES possui condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:a disciplina de libras é ofertada no curso como obrigatória e cumpre o Decreto Nº 5.626/2005

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Este é um curso de Psicologia Bacharelado, modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:As informações acadêmicas estão disponíveis na IES de forma física e virtual segundo Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso possui uma disciplina de Saúde ambiental. a IES possui uma Políticas de educação ambiental onde trata do tema de forma modo transversal e permanente segundo a lei (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA:Este é um curso de Psicologia Bacharelado, modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação (n° 124301) designada, por meio do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP/MEC, constituída pelos professoras Mônica Gicéia Cavalho Costa (coordenadora) e Profª Drª Celi Corrêa Neres, que realizou o trabalho, no período de 13 a 16 de março de 2016, atinente ao Curso Superior Bachelarelado em Psicologia, presencial, da IES – FACULDADE DO VALE DO RIO ARINOS – AJES esta situada em imóvel próprio na Rua Nelson Aparecido Fragnan N°: S/N Juara/MT, CEP: 78575000. Neste contexto, não havendo divergências entre o endereço citado nos documentos e as constatações resultantes da visita in loco e, tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões que configuram esta avaliação em

consonância com os requisitos legais as quais integrantes deste relatório e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, das diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento, atribuiu as seguintes notas por Dimensão:

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica – nota 3,3

Dimensão 2 – Corpo Docente - nota 3,5

Dimensão 3 – Infraestrutura - nota 3,9.

Em razão do acima exposto e do que foi explicitado em relatos atinentes a cada dimensão e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação superior- CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Bacharelado em Psicologia apresenta um perfil muito bom de qualidade.

CONCEITO FINAL 4

CONCEITO FINAL

4

FECHAR